CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJUBÁ/MG
Registrador: Luís Carlos Fagundes Vianna
Doutor, Mestre e Especialista em Direito
Praça Teodomiro Santiago, nº104 - Edif. Pedra Amarela - Centro, CEP 37.500-036
Itajubá - Minas Gerais - Telefones (35) 3621-3857 - what's (35) 3621-3323

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula CNM nº 045088.2.0021641-57 do livro 2RG, extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da lei nº 6015, de 31-12-73:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 001

MATRÍCULA Nº 21.641 CNM:045088.2.0021641-57

Denominação do Imóvel:- USINA CACHOEIRA GRANDE.//.-.-.-.-.-.

IMÓVEL: - Uma parte de terras, em comum com Benedito / dos Santos, com área de 7,14,50ha., situada no lugar / denominado Bairro Usina Cachoeira Grande, distrito de/ Lourenço Velho, neste município, dividindo a comunhão/ com a boca do córrego onde desagua no rio Lourenço Velho, en confrontações com José Batista da Silva; subindo pelo córrego até atingir uma cova, daí defletindo a esquerda, subindo em reta a uma cova no espigão, em / confrontações com José Teodoro dos Santos; subindo pelo espigão e cerca de arame até atingir uma cova, em / confrontações com Benedito Veloso de Oliveira, defle - tindo à direita, descendo em reta passando por um banal, até uma cova em uma grota, na margem do córrego / em confrontações com Genuína Dias Veloso; descendo pelo córrego até uma cova; descendo em reta a uma cova / na margem do rio Lourenço Velho; descendo pelo rio até atingir a boca do córrego, onde teve início e fim esta demarcação. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 446.122.000.400. PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO FERNANDES.//.-.-.-.-

R-1/M-21.641-PROT.50.055,fls.091vº,Lº 1-8-27/09/1991:- Parte ideal correspondente à 16,66% do imóvel. ORIGEM: A transcrição nº 18.060, fls. 27, Lº 3-M, aos 20/11/90. SENTENÇA:- "Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha constante do auto de fls. 75/105. Custas pagas. P.I.R. Arquive-se. Itajubá, 19/08/1991. (a) Bel. José Francisco Gomes- Juiz de Direito. Imóvel avaliado em CR$..... 1.771.487,00- somente uma parte ideal equivalente a importância de CR$289.251,82. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE/ FRANCISCO FERNANDES. ADQUIRENTE:- MARIA ELENICE GONÇALVES, brasileira, do lar, casada com João Gonçalves Neto, res. e domic. na Rodovia Itajubá-Maria da Fé, Km / 11, nesta Comarca. VALOR:- CR$289.251,82. TÍTULO:- Formal de partilha, extraído dos autos de nº 12.964, expedido pela 2ª Secretaria Cível, pela Escrivã Elizette / A.S.Chiaradia, aos 02 de setembro de 1991. Dou fé. O Oficial:- .RSHS

R-2/M-21.641-PROT.50.060,fls.091vº,Lº 1-8-30/09/1991:- Parte ideal correspondente à 16,66% do imóvel. ORIGEM: A transcrição 18.060, fls. 27, livro 3-M, em 20/11/90. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 446.122.000.400. SENTENÇA:- A mesma transcrita no R-1. Imóvel avaliado em/ CR$1.771.487,00- somente parte ideal correspondente à

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

(CONTINUAÇÃO) CNM:045088.2.0021641-57

CR$289.251,82. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDES. ADQUIRENTE:- JOÃO CÉLIO FERNANDES, brasileiro, casado, operador de produzação, res. e domic. no Sítio Cachoeira Grande, / nesta Comarca. VALOR:- CR$289.251,82. TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 12.964, expedido pela 2ª Secretaria Cível, pela Escriva Elizette A.S.Chiaradia, aos 02 / de setembro de 1991. Dou fé.// O Of:- RSHSana RSHS

R-3/M-21.641-PROT.50.061,fls.091vº,Lº 1-B-30/09/1991:- Parte/ ideal correspondente à 16,66% do imóvel. ORIGEM:- A transcrição nº 18.060, fls. 27, Lº 3-M, em 21.11.70. Imóvel avaliado/ em CR$1.771,487,00- somente parte ideal correspondente à importância de CR$289.251,82. SENTENÇA:- A mesma transcrita no R-1. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDES. ADQUIRENTE:- BENEDITO CELSO FERNANDES, brasileiro, casado, lavrador, res. e domic. no Sítio Cachoeira Grande, nesta cidade. VALOR: CR$289.251,82. TÍTULO:- Fornal de Partilha, extraído dos autos de nº 12.964, expedido pela 2ª Secretaria Cível, pela Escriva Elizette A. S. Chiaradia, aos 02 de detembro de 1991. Dou fé. // O Oficial:- RSHSana .RSHS.

R-4/PARTILHA- Pelo Formal de Partilha , datado de 02/09/1991 , contendo sentença de 19/08/91, da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, prenotado sob nº 54.433, fls. 114vº, Livro 1-"B", aos 7 15/01/1993, extraído dos Autos nº 12.964, do Inventário de '/ FRANCISCO FERNANDES, falecido em 20/05/1990, sem testamento e' no estado civil de casado, o imóvel do R-1 desta matrícula, / foi partilhado aos herdeiros- SEBASTIÃO CÉSAR FERNANDES, bras. casado, preparador de máquinas, res. no Sitio Figueiras; JOSÉ' GILBERTO FERNANDES, bras., casado, lavrador, res. no Sítio Figueiras, Bairro Cachoeira Grande, em Itajubá; MÁRIO FERNANDES' DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador, res. à Rua da Floresta, nº 1.179, n/cidade, cujo imóvel foi avaliado por CR$..... CR$1.771.487,00, cabendo à cada um dos 3 herdeiros, apenas ' PARTE IDEAL correspondente ao valor de CR$289.251,82. Dou fé.- Itajubá, 19/Janeiro/1993.// O Oficial:- RSHSana .///

AV.-5/M-21.641- RETIFICAÇÃO DE ÁREA- Procede-sea esta averbação nos termos do mandado de 06/04/1994, contendo sentença de/ 28/02/1994, da 1ª Secretaria Cível desta Comarca, prenotado em 22/04/1994, sob nº 57.648, expedido nos autos de nº 075/93 de Retificação de área, para que fique constando que a área correta do imóvel objeto desta matrícula é de 12,61,25ha., com as 7 seguintes medidas e confrontações:- Começa no esticador nº 1 / cravado na margem da Estrada; segue pela Estrada na distância/ de 89,50m atinge o esticador nº 2; deixa a Estrada, segue confrontando com Benedito Teodoro dos Santos pela cerca de arame/ com 34º15'NW por 471,40m passa pelos esticadores nºs 3 e 4 atinge o esticador nº 5; segue com 56º55'NW por 171,30m atinge o / esticador nº 6; seguindo pela cerca na distância de 439,20m / atinge o esticador nº 7; segue com 02º05'SE por 193,70m atinge o esticador nº 8; segue confrontando com Anor Rosário Figueira

Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais CNM: 045088.2.0021641-57

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 002

MATRÍCULA N.º (continuação da matrícula 21.641).

Denominação do Imóvel:- USINA CACHOEIRA GRANDE.//.-.-.-.-.-.-

~~IMÓVEL~~ Figueiredo pela cerca de arame com 02º05'SE por 150,70m passa pelo esticador nº 9 atinge o esticador nº 10; segue com 16º55'SE por 134,80m atinge o esticador nº 1 onde teve início e finda esta demarcação. Dou fé./ Itajubá, 25/04/1994. O Oficial:-

AV.6/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO PARA CONSTAR NOME DE CÔNJUGE, DATA E REGIME DE CASAMENTO E - NÚMEROS DE DOCUMENTOS. Procede-se a esta averbação nos-termos de requerimento de parte interessada, para constar que o co-proprietário do imóvel de que trata esta-- matrícula, pelo R.4/21.641, JOSÉ GILBERTO FERNANDES, - portador da CI.RG.M.5.578.965-SSP-MG e CPF 183.986.006-59, é casado sob o regime da comunhão de bens, desde -- 17/02/1973, com MARIA SUELY FERNANDES, portadora da CI. RG.M. 8.161.908-SSP-MG e CPF 009.179.816-77, conforme - comprovam as xerocópias autenticadas dos documentos e- da certidão de casamento expedida em 24/01/1986, pelo - Cartório do REgistro Civil (distrito da sede) deste Município e Comarca de Itajubá-MG., extraída do Livro 51-B, fls. 30, Termo nº 10.440, apresentadas e arquivadas- neste Cartório. Dou fé.Itajubá, 26/08/2003. O OFICIAL:- _____.-

AV.7/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO DE - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME. Procede-se a esta a-- verbação nos termos de requerimento de parte interessada para constar que os co-proprietários do imóvel de -- que trata esta matrícula, pelo R.4/21.641, JOSÉ GILBERTO FERNANDES e s/m. MARIA SUELY FERNANDES, tiveram seu- estado civil alterado de "casado" para "separado judi-- cialmente", por sentença proferida em 22/05/1990, transitada em julgado (Proc. nº 12.310/89), conforme compro va a certidão de casamento expedida em 10/12/2001, pelo Cartório do Registro Civil (distrito da sede) extraída- do Livro 51-B, fls. 30, Termo nº 10.440, contendo a- averbação da separação judicial do casal José Gilberto- Fernandes e Maria Suely Fernandes, onde consta que a -- separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja,- MARIA SUELY DOS SANTOS. Dou fé. Itajubá, 26/08/2003. O- OFICIAL: _____.-

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CNM:045088.2.0021641-57

(continuação)

AV.8/21.641 - PROT: 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procede-se a esta averbação nostermos do Mandado de Averbação datado de 01/08/2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Sérgio Palmieri,- expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca - de Itajubá-MG., extraído dos autos de nº 324980022390, de Conversão de Separação em Divórcio, requerido por Maria - Suely dos Santos e José Gilberto Fernandes, para constar- que os co-proprietários do imóvel de que trata esta matrícula JOSÉ GILBERTO FERNANDES e MARIA SUELY DOS SANTOS, tiveram seu estado civil alterado de "separado judicialmente" para "divorciado", por sentença de 11/11/1998, transitada em julgado aos 28/12/1998, de Conversão de Separação em Divórcio. Dou fé. Itajubá, 26/08/2003. O OFICIAL: -- _____.-

AV.9/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO DE PARTILHA DE BENS. Procede-se a esta averbação nos termos do- Mandado de Averbação datado de 14/04/2003, assinado pelo- MM. Juiz de Direito, Dr. José Sérgio Palmieri, extraído - dos autos de nº 324960070823 (antigo 12310) de Separação- Judicial, requerido por José Gilberto Fernandes e Maria - Suely dos Santos, para constar que a fração ideal correspondente a 2,05,93 ha. (dois hectares, cinco ares e noventa e três centiares), correspondente a 16,66% do imóvel - de que trata esta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente ao requerente JOSÉ GILBERTO FERNANDES, conforme sentença de 08/04/2003. Dou fé. Itajubá, 26/08/2003. O OFI-- CIAL: _____.-

AV.10/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO PARA - CONSTAR NÚMERO DE CADASTRO DO IMÓVEL JUNTO AO INCRA. Procede-se a esta averbação nos termos de requerimento de - parte interessada para constar que o imóvel de que trata- esta matrícula, acha-se cadastrado junto ao INCRA sob o - nº 4461220004009, conforme comprova a xerocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR -- 2000/2001/2002, emitido pelo INCRA, apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. Itajubá, 26/08/2003. O OFICIAL _____.-

R.11/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. PARTILHA. Conforme Formal de Partilha datado de 19/04/2001, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Salustio Campista, contendo sentença de 19/02/2001, transitada em julgado em 28/03/2001, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca - de Itajubá-MG., extraído dos autos de nº 32499000622-7, - de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ - GILBERTO FERNANDES, que era brasileiro, divorciado, lavra

(continua)

Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 003.

MATRÍCULA Nº 21.641)continuação) CNM:045088.2.0021641-57

Denominação do Imóvel: Lugar denominado Bairro Usina Ca---
choeira Grande, distrito de Lourenço Velho, n/Município

IMÓVEL: (continuação)-dor, portador da CI:RG.M.5.578.-
965-SSP-MG e CPF 183.986.006-59, foi residente e domici
liado nesta cidade, onde faleceu no dia 06/02/1999, sem-
deixar testamento, em que foi nomeada inventariante Ge
cilda Maria Fernandes, a fração ideal correspondente a-
2,05,93 ha (dois hectares, cinco ares e noventa e três-
centiares) equivalente a 16,66% do imóvel objeto desta-
matrícula, de propriedade do inventariado (pelo R4) ava-
liada em R$2.500,00 foi PARTILHADA, cabendo aos herdei
ros-filhos, em número de dois (2), a saber: 1º) GECIL-
DA MARIA FERNANDES, brasileira, solteira, balconista, -
portadora da CI.RG.M.7.427.438-SSP-MG e CPF 000.233.946
33, residente e domiciliada à Rodovia Itajubá/Maria da-
Fé, Km. 8, bairro Juru, nesta cidade; e 2º) RONI DI--
MAS FERNANDES, brasileiro, solteiro, menor púbere, estu
dante, portador da CI.RG. MG. 11.246.867-SSP-MG e CPF.-
040.785.146-18, residente e domiciliado à Rodovia Itaju
bá/Maria da Fé, Km.8, bairro Juru, nesta cidade, somen-
te uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento
(50%) para cada um, pelo valor de R$1.250,00. Foram a--
presentadas juntamente com o Formal de Partilha ora re-
gistrado, xerocópias autenticadas dos seguintes documen
tos: a) Certificado de CAdastro de Imóvel Rural - CCIR-
2000/2001/2002, emitido pelo INCRA, com os seguintes da
dos: Denominação do imóvel rural: Sítio Cachoeira Gran-
de; Código do imóvel rural: 4461220004009; Localização-
do imóvel rural: Usina Luiz Dias; Município sede do imó
vel rural: Itajubá-MG; Área total: 12,6 ha. Nome do de-
tentor: Sebastião Cesar Fernandes; Nacionalidade do de
tentor: brasileira; e b) comprovantes de pagamento -
(DARFs) referentes ao Imposto Territorial Rural - ITR -
dos cinco últimos exercícios, ou seja, 2002, 2001, 2000
1999 e 1998, onde consta que o imóvel acha-se cadastra-
do junto a Receita Federal sob o nº 25284185. Dou fé. -
Itajubá, 26/08/2003. O OFICIAL: _____.-

AV.12/21.641 - PROT. 77.891 - 26/08/2003. AVERBAÇÃO DE-
CASAMENTO E NÚMEROS DE DOCUMENTOS. Procede-se a esta -
averbação nos termos de requerimento de parte interessa
da para constar que a co-proprietária do imóvel de que-
trata esta matrícula (pelo R.11) GECILDA MARIA FERNAN--
DES, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão uni-

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

(continuação)

versal de bens, em 02 de março de 2002 com JOSUÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da CI.RG.M. 5.202.396-SSP-MG e CPF.- 651.668.336-00, conforme comprovam as xerocópias autenticadas dos documentos e da certidão de casamento expedida- em 03/10/2002, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito deste Município e Comarca de Itajubá-MG., extraída da do Livro 19.aux.B, fls. 57, Termo 5.557, onde consta - que a contraente passou a usar o nome de GECILDA MARIA - FERNANDES SANTOS. Dou fé. Itajubá, 26/08/2003. O OFICIAL: .-

AV.13/21.641- PROT 79.172- 31/03/2004- AVERBAÇÃO PARA CONSTAR NOME DE CONJUGE, DATA E REGIME DE CASAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos de requerimento de parte interessada, para constar que o co-proprietário do imóvel de que trata esta matrícula (pelo R.3) BENEDITO CELSO FERNANDES é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde30/09/1982 com MARIA APARECIDA CAMPOS FERNANDES, conforme comprova a xerocópia da Certidão de Casamento, expedida em 30/09/1982, pelo Cartório do Registro Civil do distrito de Lourenço Velho, comarca de Itajubá- MG, extraída do livro 1-B-aux, fls 7, Termo nº 13, apresentada e arquivada neste cartório. Dou fé. Itajubá 31/03/2004. O OFICIAL: .

AV.14/21.641- PROT 79.172- 31/03/2004- AVERBAÇÃO PARA CONSTAR DOCUMENTOS. Procede-se a esta averbação para constar que os co-proprietários do imóvel de que trata esta matrícula, **BENEDITO CELSO FERNANDES**, CI.RG M-1.225.640-SSP-MG e CPF 352.521.706-49 e s/m **MARIA APARECIDA CAMPOS FERNANDES**, CI.RG. MG-14.375.784-SSP-MG e CPF 077.926.836-99, conforme consta da Escritura Pública a ser registrada hoje sob o nº R.15/21.641, neste cartório. Dou fé. Itajubá 31/03/2004. O OFICIAL: .

R.15/21.641- PROT 78.172- 31/03/2004- COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em 22/03/2004, no livro 15, fls 111, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Lourenço Velho, comarca de Itajubá- MG, **BENEDITO CELSO FERNANDES** e s/m **Maria Aparecida Campos Fernandes**, retro qualificados, VENDERAM, uma fração ideal correspondente à 2,10,12 has (procedente do R.3) do imóvel objeto desta matrícula à **JOSE BENEDITO VELOSO**, brasileiro, administrador, CI.RG. 4.664.566-SSP-SP e CPF 241.742.628-53, casado sob o regime da Comunhão de Bens anterior 6.515/77 com **Maria Thereza Balogh Veloso**, brasileira,

(continua em fls 004)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 004

MATRÍCULA Nº 21.641 (continuação) CNM:045088.2.0021641-57

Denominação do Imóvel: Usina Cachoeira Grande

IMÓVEL: professora, CI.RG. 4.294.200-SSP-SP e CPF 300.710.038-00, residentes e domiciliados à Rua Eliziel Alves Costa, 329, apto 72 , Suzano- SP, pelo valor de R$7.140,00. Consta da Escritura ora registrada que no ato da Lavratura da mesma foram apresentados: CCIR 2000/2001/2002, com os seguintes dados: Nome do detentor: Sebastião César Fernandes, código do imóvel rural: 446.122.000.400-9; nacionalidade do detentor: brasileira. Denominação do imóvel rural: Sitio Cachoeira Grande; Localização do imóvel : Usina Luiz dias, municipio sede do imóvel; Itajubá- MG, Área total 12,6 has e comprovantes de pagamento Darf's referente ao Imposto Territorial Rural ITR dos cinco últimos exercícios, ou seja 2003/2002/2001/2000/1999, onde consta que o imóvel se acha cadastrado junto a Receita Federal sob o nº 2.528.418-5. Dou fé. Itajubá 31/03/2004- O OFICIAL: _____.

AV.16/21.641 – PROT 79.986 – 29/07/2004- AVERBAÇÃO PARA CONSTAR NOME DE CONJUGE, DATA E REGIME DE CASAMENTO E NUMEROS DE DOCUMENTOS. Procede-se a esta averbação, nos termos de requerimento de parte interessada, para constar que o co-proprietário do imóvel de que trata esta matricula (pelo R.2) **JOÃO CELIO FERNANDES**, CI.RG. M-2.673.112-SSP-MG e CPF 461.167.376-68 é casado sob o regime da *comunhão* parcial de bens desde 28/07/1984 com **MARIA HELENA FERNANDES**, CI.RG. M-7.189.552-SSP-MG e CPF 948.136.806-82, conforme comprovam as xerocópias dos documentos e da Certidão de Casamento expedida em 31/07/1984 pelo Cartório do Registro Civil do distrito de Lourenço Velho, comarca de Itajubá- MG, extraida do livro 1-B-aux. 11v, termo nº 22, apresentadas e arquivadas neste cartório. Dou fé. Itajubá 29/07/2004. O OFICIAL: _____.

R.17/21.641 – PROT 79.986 –29/07/2004- COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 28/07/2004, no livro 15, fls 142, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Lourenço Velho, comarca de Itajubá-MG, **JOÃO CELIO FERNANDES** e sua mulher **Maria Helena Fernandes**, retro qualificados, VENDERAM, uma fração ideal correspondente à 2.10.12 has do imóvel objeto desta matricula (procedente do R.2) à **1)-ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, ...continua no verso.....

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CNM:045088.2.0021641-57

(continuação)

CI.RG. MG-6.463.109-SSP-MG e CPF 948.623.386-15; **2)-DIOMEDES JUSTINO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI.RG. MG-12.164.044-SSP-MG e CPF 038.157.636-14; **3)- VANDER ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI.RG. MG-13.646.929-SSP-MG e CPF 065.258.626-04; **4)- MIRIAN RANGEL ALVES SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, CI.RG. MG-7.253.289-SSP-MG e CPF 962.465.026-87 é casada sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77 com **CHRISTIAN MARCEL SEIXAS DOS SANTOS,** CI.RG. MG-5.252.639-SSP-MG e CPF 860.100.346-04; **5)- RONILDO ALVES**, brasileiro, auxiliar de enfermagem, CI.G. M-4. 431.762-SSP-MG e CPF 739.236.056-68 casado sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77 com **ANGELA MARIA VELOSO ALVES**, brasileira , professora, CI.RG. M-4.522.820-SSP-MG e CPF 786.451.236-49; **6)- DJANIRA ALVES MARQUES**, brasileira, do lar,CI.RG. M-6.427.726-SSP-MG e CPF 847.906.526-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens posterior a Lei 6.515/77 com **Israel Luiz Marques**, brasileiro, técnico de baterias, CI.RG. 21.666.526-SSP-SP e CPF 123.061.968-26, todos residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa 131, bairro Cruzeiro, nesta cidade pelo valor de R$7.140,00. Consta da Escritura ora registrada que no ato da lavratura da mesma foram apresentados: a)- Certificado de Cadastro de imóvel rural, CCIR 2000/2001/2002, contendo os seguintes documentos: Nome do detentor: Sebastião César Fernandes; Código do imóvel rural 446.122.000.400-9; Denominação do Imóvel rural: Sitio Cachoeira grande; Localização do imóvel: Usina Luiz Dias; Municipio sede do imóvel rural: Itajubá-MG; Área total 12,6 has; Nome do detentor: Sebastião César Fernandes, Nacionalidade Brasileira; b)- Comprovantes de pagamento DARF's referente ao Imposto Territorial rural do cinco últimos exercícios, ou seja, 2003/2002/2001/2000/1999, onde consta que o imóvel é cadastrado na Receita Federal, sob o Nirf nº 2.528.418-5. Dou fé. Itajubá 29/07/2004. O OFICIAL: _____.

AV.18/21.641- PROT 80.167- 24/08/2004- AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL, Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública, lavrada em 06/12/2001, no livro 212-N,fls 155, no Cartório do 2º Oficio de Notas, deste municipio e comarca de Itajubá- MG, celebrada entre **JOSUE TEIXEIRA DOS SANTOS** e **GECILDA MARIA FERNANDES**, foi registrada neste cartório no livro 3 de Registro Auxiliar sob o nº 3.668, onde consta que o regime de bens que o casal adotou na vigência de seu casamento foi o da COM UNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Dou fé. Itajubá 24/08//2004. O OFICIAL: _____.

(continua em fls 005)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 005

MATRÍCULA Nº 21.641 continuação CNM:645088.2.0021641-57

Denominação do Imóvel: Usina Cachoeira Grande

IMÓVEL: **R.19/21.641- PROT 80.167- 24/08/2004-** COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 04/08/2004, no livro 15 fls 145, no Cartório do Registro Civil e Notas, do distrito de Lourenço Velho, municipio e comarca de Itajuba-MG, **1)- GECILDA MARIA FERNANDES SANTOS** e seu marido **Josué Teixeira dos Santos e 2)- RONI DIMAS FERNANDES**, retro qualificados, VENDERAM, uma fração ideal correspondente à 2, 05,93 has do imóvel objeto desta matricula (procedente do R.11) à **MIRIAN RANGEL ALVES SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, CI.RG. MG-7.253.289-SSP-MG e CPF 962.465.026-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77 com **Christian Marcel Seixas dos Santos**, brasileiro, gerente, CI.RG. MG-5.252.639-SSP-MG e CPF 860.100.346-04, residentes e domiciliados, à Rua Rui Barbosa, 131, bairro Cruzeiro, nesta cidade pelo valor de R$5.883,36. Consta da Escritura ora registrada que no ato da lavratura da mesma foram apresentados os seguintes documentos: CCIR-2000/2001/2002, com os seguintes dados: Nome do detentor: Sebastião César Fernandes, Código do imóvel 446.122.000.400-9; nacionalidade do detentor: brasileira; Denominação do imóvel rural: Sitio Cachoeira Grade; Localização do imóvel: Usina Luiz Dias, Municipio sede do imóvel rural: Itajubá-MG, Área total: 12,6 has e os comprovantes de pagamentos Darf's do ITR referentes aos cinco últimos exercícios, ou seja, 2003/2002/2001/2000/1999, onde consta que o imóvel é cadastrado na Receita Federal sob o Nirf nº 2.528.418-5. Dou fé. Itajubá 24/08/2004.O OFICIAL: _____.

AV.20/21.641 – PROT 82.535 – 10/06/2005- REGIME DE CASAMENTO E NUMEROS DE DOCUMENTOS. Procede-se a esta averbação, para constar, que a co-proprietária do imóvel de que trata esta matricula (pelo R.1), **MARIA ELENICE GONÇALVES**, CI.RG. MG-5.163.538-SSP-MG e CPF 771.948.106-20 é casada sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77 com **João Gonçalves Neto**, CI.RG. M-5.952.483-SSP-MG e CPF 865.041.426-53, conforme escritura de compra e venda a ser registrada no Livro 02RG nº R21/21.641 deste cartório. Dou fé. (AS). Itajubá 10/06/2005. O OFICIAL: _____.

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CNM:045088.2.0021641-57

(continuação)

R.21/21.641- PROT 82.535- 10/06/2005- COMPRA E VENDA. Conforme EPCV, lavrada em 30/03/2005, no livro 16 fls 067, no Cartório do Registro Civil e Notas, do distrito de Lourenço Velho, município e comarca de Itajubá - MG, **MARIA ELENICE GONÇALVES** e seu marido **João Gonçalves Neto**, retro qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 16,66%, ou seja, 2,10,12 has, sem benfeitorias, do imóvel objeto desta matrícula (procedente do R1), ao **VITOR MARIANO DA COSTA**, brasileiro, lavrador, CIRG MG-13.570.660-SSP/MG e CPF 901.009.216-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77 com **Maria Aparecida da Silva Costa**, brasileira, do lar, CIRG MG-15.698.811-SSP/MG, domiciliados no distrito de Lourenço Velho, município de Itajubá, MG, pelo valor de R$4.706,68. Consta da escritura o CCIR/INCRA - 2000/2001/2002 de nº 4461220004009 e NIRF 2.528.418-5. Dou Fé. (AS). Itajubá, 10/06/2005. O OFICIAL: _____.

AV.22 - PROT. 89.301 - 14/01/2008. CASAMENTO E DOCUMENTOS - Procede-se a esta averbação para constar que **SEBASTIÃO CESAR FERNANDES**, CI RG M-1.396.607 SSP/MG, CPF 352.521.626-20 é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 com **Almirene Aparecida Fernandes**, CI RG M-7.234.117 SSP/MG, CPF 041.922.666-44, conforme constam da EPCV a ser registrada sob nº 23. Dou fé (GB) Itajubá, 15/01/2008. O OFICIAL: _____.

R.23 - PROT. 89.301 - 14/01/2008. COMPRA E VENDA - Conforme EPCV lavrada em 20/07/2007 Lº 18, fls. 052, no Cartório de Notas do distrito de São José do Rio Manso, Município e Comarca de Itajubá-MG, **SEBASTIÃO CESAR FERNANDES** e s/m **ALMIRENE APARECIDA FERNANDES**, retro qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 2,10,12 ha (dois hectares dez ares e doze centiares) do imóvel (procedente do R.4) a **1) JOÃO MARIANO DA COSTA**, lavrador, CI RG MG-10.906.856 SSP/MG, CPF 014.547.356-27 e **2) ROSA MARIA RODRIGUES BELTRÃO**, do lar, CI RG MG-10.709.294 SSP/MG, CPF 082.582.506-71, maiores, solteiros, brasileiros e domiciliados no Distrito de São José do Rio Manso/MG, pelo valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). Constou da escritura CCIR 2003/2004/2005 sob nº 446.122.000.400-9 e apresentada CND de imóvel Rural sob nº 7.566.190 emitida em 17/10/2007, válida até 17/04/2008 com NIRF nº 2.528.418-5. Dou fé (GB). Itajubá, 15/01/2008. O OFICIAL: _____.

R.24 - PROT. 91.822 - 03/11/2008. COMPRA E VENDA – Conforme EPCV lavrada no Cartório de Notas do distrito de São José do Rio Manso, Município e Comarca de Itajubá-MG, Lº 19, fls. 111, em 10/10/2008, **JOSE BENEDITO VELOSO** e s/m **MARIA THEREZA BALOGH VELOSO**, retro qualificados, VENDERAM uma fra-

(continua em fls 006)

Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 006

MATRÍCULA Nº 21.641 - continuação - CNM:045088.2.0021641-57

Denominação do Imóvel: Bairro Usina Cachoeira Grande
Distrito de São Jose do Rio Manso – Município de Itajubá

IMÓVEL: ção ideal (sem benfeitorias) correspondente a 2,10,12ha (dois hectares dez ares e doze centiares) do imóvel procedente do R. 15 a **1) ROBERTO GUELFI**, CI RG 2.810.564 SSP/SP, CPF 020.399.588-00 e **2) ROSANA PALESTINO**, CI RG MG-1.489.542 SSP/MG, CPF 353.255.856-49, ambos separados judicialmente, empresários, brasileiros e domiciliados nesta cidade, na proporção de 50% (cinqüenta por cento), para cada um, pelo valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais). CCIR 2003/2004/2005 sob nº 446.122.000.400-9 e b) CND de imóvel rural com NIRF nº 2.528.418-5. (GB). Itajubá, 04/11/2008.O REGISTRADOR: _____.-.

R.25 - PROT. 100.006 – 05/05/2011. PENHORA. Conforme certidão oriunda da Justiça Especial Cível de Itajubá/MG, expedida nos autos de cumprimento de sentença, nº 0763586-19.2009.8.13.0324 (0324.09.076358-6), em 21/03/2011, em que figuram como exeqüente **Sandra Ribeiro dos Santos** e executado **Miriam Rangel Alves**, registra-se a penhora sobre 50% (cinquenta por cento) da fração ideal correspondente a 2,05,93has (dois hectares cinco ares e noventa e três centiares) do imóvel (origem R.19). Emolumentos: R$66,96. TFJ: R$21,41. Total: R$88,37. (MLR) Itajubá, 06/05/2011. O REGISTRADOR: _____.-.

AV.26 – PROT. 105.382 - 19/12/2012. DOCUMENTOS E CASAMENTO - Conforme certidão de casamento lavrada no Ofício de Notas (1º subdistrito) de Itajubá/MG, matrícula 0353370155 1978 3 00001 236 0000236 05. em 23/03/2012. averba-se casamento de **Mário Fernandes de Freitas**, CI RG MG-2.116.736-SSP/MG. CPF 192.451.656-04 e **Luzia de Fátima Fernandes**. CI RG M-8.361.661-SSP/MG, CPF 352.210.706-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/10/1978. (RL) Itajubá, 20/12/2012. O REGISTRADOR: _____.-

R.27 - PROT. 105.382 – 19/12/2012. PARTILHA/MEAÇÃO – Conforme formal de partilha oriundo da 1ª Vara Cível de Itajubá/MG, expedido nos autos de inventário de **Mario Fernandes de Freitas**, nº 0324.05.033074-9, de 31/05/2012, **a fração ideal de 16,66%** (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do imóvel, origem R.4 avaliada em R$3.700,00 (três mil e setecentos reais), coube a **Luzia de Fátima Fernandes**, retro qualificada. CCIR/INCRA 2006/2009 nº 446:122.000.400-9, CND de imóvel rural e NIRF 2.528.418-5. Emolumentos: R$420,14. TFJ: R$158,17 Total: R$578,31. (RL) Itajubá, 20/12/2012. O REGISTRADOR: _____.-

R.28 - PROT. 108.041 – 17/10/2013. COMPRA E VENDA. Conforme EPCV lavrada no 2º Ofício de Notas de Itajubá-MG, Lº 263-N, fls. 107/108, em 14/10/2013, **Luzia**

(continua no verso)

Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

(continuação)

de Fátima Fernandes, retro qualificada, vendeu **fração ideal de 16,66%** (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do imóvel, origem R.27, a **Rafael José dos Santos**, mecânico, CI RG M-7.713.762 SSP/MG, CPF 009.152.566-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **Valeria Cristina Vilas Boas dos Santos**, do lar, CI RG MG-8.945.803 SSP-MG, CPF 099.944.596-45, brasileiros e domiciliados neste município. Valor R$12.184,79. CCIR/INCRA 2006/2009 código nº446.122.000.400-9, CND de imóvel rural e NIRF 2.528.418-5. Emolumentos: R$336,24; TFJ: R$124,93; Total: R$461,17. (IV) Itajubá, 21/10/2013. O REGISTRADOR: _____.-

AV-29-21641 - 10/09/2020 - Protocolo: 129520 - 01/09/2020

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Conforme averbação de 18/12/1992 contida na certidão de casamento lavrada no Cartório do 21º Subdistrito de São Paulo/SP, matrícula 115055 01 55 1982 2 00047 083 0013791 13, de 25/08/2020, autos nº 1840/92, oriunda da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRI/MG, **Rosana Palestino** divorciou-se em 10/11/1992. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,18. Recompe: R$ 0,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,05. Total: R$ 8,60. . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: DWD78181, código de segurança : 6963755895680263. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" (TS) O REGISTRADOR: _____.-

R-30-21641 - 10/09/2020 - Protocolo: 129520 - 01/09/2020

COMPRA E VENDA. Conforme EPCV lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Dias, Comarca de Brazópolis/MG, L.10, fl.082, de 28/08/2020, **1) Roberto Guelfi e 2) Rosana Palestino**, retro qualificados, venderam **fração ideal de 2,10,12ha** (dois hectares, dez ares e doze centiares), do imóvel, origem R.24, a **Carmen Olivieri**, brasileira, solteira, jornalista, CI RG 10.131.604 SSP/SP, CPF 007.563.978-55, domiciliada em São Paulo/SP. Valor R$200.000,00 (duzentos mil reais). CCIR/INCRA 2019 código 446.122.000.400-9, CND de imóvel rural e NIRF 2.528.418-5. Ato: 4542, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.749,99. Recompe: R$ 104,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 862,00. Total: R$ 2.716,98. . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: DWD78181, código de segurança : 6963755895680263. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" (TS) O REGISTRADOR: _____.-

R-31-21641 - 04/08/2025 - Protocolo: 152112 - 04/08/2025

PENHORA. Conforme Mandado datado de 01/08/2025 e Auto de Penhora, datado de 19/05/2025, oriundos da Vara do Trabalho de Itajubá/MG, expedidos no Processo nº 0010201-82.2025.5.03.0061, registra-se a penhora sobre **fração ideal de 2,05,93ha** (dois

Continua na ficha 7

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls.7

MATRÍCULA Nº 21641 - CNM: 045088.2.0021641-57

hectares, cinco ares e noventa e três centiares) do imóvel, origem R.19, de propriedade dos executados **Mirian Rangel Alves Santos**, CPF 962.465.026-87 e **Christian Marcel Seixas dos Santos**, CPF 860.100.346-04. Valor da execução em 25/07/2019, R$103.969,30 (cento e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: JAV60979, código de segurança : 2841403638047872. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. ISS:R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 0,00. ISS:R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. FDMP: R$ 0,00. FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor total: R$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" (PV) O REGISTRADOR: _____

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Itajubá, 04 de agosto de 2025.

TANIA BERNARDO SAINATTO
Oficial Substituta do Registro de Imóveis
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Itajubá - MG

SELO DE CONSULTA: JAV60979
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2841403638047872

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ilma Viana Costa - Escrevente

Emol.: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00 - FDMP: R$ 0,00 - FEGAJ:R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FIC: R$ 0,00 - Valor final: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022:
Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tania Bernardo Sainatto (CPF ***.660.006-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JRF5D-GD7TD-YB72P-TADM3.

Documento assinado eletronicamente por VIVIAN KAREN PENIDO PASSOS, em 11/08/2025, às 14:07:24 - 8d9c5b4
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25081114071709400000224344481?instancia=1
Número do processo: 0010201-82.2025.5.03.0061
Número do documento: 25081114071709400000224344481